

Cronograma de Atividades**Processo Seletivo Simplificado – Edital 11/2019**

| CRONOGRAMA | |
|---|----------------|
| ATIVIDADE | DATAS |
| Publicação de Edital de Abertura de Inscrições | 23/09/2019 |
| Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes ou Vitae Documentado</i> | 25/09/2019 |
| Publicação das Inscrições Homologadas | Até 30/09/2019 |
| Convocação para Prova Teórica | Até 30/09/2019 |
| Período de Realização de Prova Teórica | 02/10/2019 |
| Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS | Até 08/10/2019 |
| Recurso de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado | 10/10/2019 |
| Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS | Até 17/10/2019 |

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2019

INSCRIÇÃO, ENTREGA DE TÍTULOS e CURRÍCULUM LATTES OU VITAE DOCUMENTADO: Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 25/09/2019, das 9:00 as 12:00h. Toda a documentação entregue para participação do processo seletivo não será devolvida ao candidato.

PROVA TEÓRICA: Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 02/10/2019, em horário a ser divulgado na página da FAURGS conforme cronograma de edital.

RECURSO: Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale), dia 10/10/2019, das 9:00 as 11:00h e 13:00 as 15:00h.

1. DADOS DOS CARGOS

| Cargo | Nº Vagas | Carga horária | Remuneração |
|------------------------------------|----------|---------------|--------------|
| 1. Engenheiro Pesquisador Junior I | 01 | 40h | R\$ 8.982,00 |

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

| Cargo | Formação | Experiência e competências técnicas |
|------------------------------------|---|---|
| 1. Engenheiro Pesquisador Junior I | Engenharia mecânica, elétrica ou metalúrgica. | Conhecimento em modelagem computacional, sensores, eletrônica, processamento de sinal. Experiência em testes de laboratório e em campo. |

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| Cargo: Engenheiro Pesquisador Junior I |
|--|
| Responsável por supervisão geral de projeto de pesquisa, liderando as atividades de modelagem computacional, construção e validação de sensores EMATs, desenvolvimento e adaptação de eletrônica, desenvolvimento e implementação de algoritmos de processamento de sinal, integração de sistema de sensores em PIG, além da realização de testes em laboratório e em campo e emissão de relatórios. |

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – ENGENHEIRO PESQUISADOR JUNIOR I

| | |
|---|----------------|
| 1. <i>Curriculum Lattes Documentado</i> 1.1 Experiência em gerenciamento de projetos de pesquisa na área de sensores, eletrônica, modelagem computacional e processamento de sinal – 1,0 ponto (máximo de 4,0 pontos) | 40% (4 pontos) |
| 2. Prova de Títulos 2.1 Doutorado em engenharias (em andamento ou concluído) – 1,0 ponto 2.2 Mestrado em engenharias (em andamento ou concluído) – 1,0 ponto 2.2 Publicação em congressos internacionais – 0,5 pontos por trabalho (máximo de 1,0 ponto) | 30% (3 pontos) |
| 3. Prova teórica 3.1 Sensores eletromagnéticos 3.2 Inspeção de materiais por correntes parasitas | 30% (3 pontos) |

- Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente no Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820 (primeiro prédio a direita, logo que passa o pórtico de entrada do Campus do Vale). Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.
- Período para inscrição no processo seletivo:** 25 de setembro de 2019, das 9h às 12:00h, exclusivamente no Laboratório de Metalurgia Física (endereço citado acima – item 1). Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

3. **Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:** somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (Anexo III) preenchida e assinada pelo candidato. **Não é necessária autenticação em cartório.**
4. **Prova Teórica:** A prova teórica será realizada no **Laboratório de Metalurgia Física na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.820, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, dia 02/10/2019, em horário a ser divulgado na página da FAURGS conforme cronograma de edital.** O candidato que não comparecer na data e horário determinado para prova estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de prova por parte do LAMEF/UFRGS.
5. **Da aprovação dos candidatos:** A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LAMEF.
6. **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da prova teórica; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação no currículo; e **4)** sorteio.
7. **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do LAMEF.
8. **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LAMEF, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.
9. A contratação do profissional classificado neste PSS 11/2019 está condicionada à aprovação da Auditoria Interna e da Procuradoria Geral da UFRGS e consequente liberação dos recursos financeiros do projeto de pesquisa ao qual o presente edital está vinculado.
10. Para o cargo de Engenheiro Pesquisador Junior I, após o período de experiência (90 dias), será exigido comprovante de inscrição junto ao CREA/RS para fins de comprovação de regularidade do exercício profissional junto ao conselho.

É vedada a contratação:

- De empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato com esta Fundação tenha se encerrado a menos de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de baixa na CTPS.
- De candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- De candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

IMPORTANTE: Não serão aceitos documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

11. Disposições Finais:

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

Prof. Sergio Nicolaiewsky
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio da UFRGS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2019



| Dados do Candidato | |
|--------------------|------------------|
| Nome Completo: | |
| CPF: | Identidade: |
| *C.E.I.: | Data Nascimento: |
| E-mail: | |

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

| Telefones | | |
|-----------|-------|-------|
| Resid.: | Cel.: | *Fax: |

* (Opcional)

| Endereço Residencial | | |
|----------------------|--------------|---------|
| Rua/Av.: | | |
| Número: | Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | Estado: | CEP.: |

| Cargo Pretendido |
|--|
| () 1. Engenheiro Pesquisador Junior I |

| |
|---|
| Candidato já foi empregado da FAURGS? () Não () Sim – Há quanto tempo? |
| Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? () Não () Sim |
| Se possui vínculo, informar tipo () bolsa ensino () bolsa pesquisa () bolsa extensão () bolsa estágio |
| () estudante graduação () estudante pós graduação () estudante mestrado () estudante doutorado |
| () outro vínculo, informar: _____ |

**ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2019**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS)
- Carteira de trabalho (CTPS)
- Uma foto 3x4 recente
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (cartão cidadão ou documento emitido pela Caixa Econômica Federal)
- Cópia da CTPS, página da foto e dados de identificação
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos (informar o CPF caso seus dependentes já possuam, pois assim deixará seu cadastro completo, visto que essa informação tende a se tornar obrigatória). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil.
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos ou atestado de frequência escolar dos filhos até quatorze anos
- Cópia Certidão de Casamento ou União Estável (informar CPF e data nascimento do cônjuge, companheiro (a))
- Cópia certificado reservista militar
- Cópia Título Eleitor, CPF e Identidade (RG) com data de emissão
- Cópia comprovante de endereço com CEP
- Cópia do diploma de escolaridade
- Dados bancários para depósito salarial, deve ser conta corrente individual, pessoa física – (obrigatória a comprovação da conta bancária – cópia cartão bancário ou cabeçalho do extrato).
Contas não aceitas: conta conjunta ou conta salário de qualquer banco e conta **poupança** dos bancos Banrisul ou Banco do Brasil.
- Comprovante do pagamento da contribuição sindical (se já houver sido paga no ano)
- Comprovante de quitação da taxa do Conselho de Classe (Ex. Cremers, Sergs etc.)

ANEXO III
PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO POR TERCEIROS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2019

Eu, _____ (nome completo) _____, RG _____
e CPF _____, autorizo _____ (nome completo)
_____, RG _____ e CPF _____

como meu representante, a entregar minha documentação para o cargo _____ do Processo Seletivo Simplificado 11/2019. Na documentação entregue constam 2 (dois) requerimentos de inscrição preenchidos e assinados, currículo e títulos conforme orientações deste edital.

Responsabilizo-me plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação entregue, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta. Sem mais a declarar subscrevo-me:

(assinatura do candidato)
(Nome Completo do Candidato)

(assinatura do representante)
(Nome Completo do Representante)

Porto Alegre, ___ de _____ de 201__.